

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE
Reserva de Recrutamento para a carreira/categoria de
Técnico Superior da Área de Nutrição
(M/F)
Ref.º 06/2022

Em cumprimento do disposto n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, de 10 de fevereiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do extrato deste aviso em jornal de expansão nacional/regional, tendo em vista o exercício de funções de técnico superior da área de nutrição, na modalidade de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, na sua redação atual.

1. **Local de trabalho:** Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE;
2. **Remuneração:** prevista para a carreira de Técnico Superior;
3. **Carga horária:** 35 horas/semanais;
4. **Requisito de admissão:**
 - a) Possuir habilitação legalmente exigida para a função, de acordo com o disposto no Dec. Lei nº 414/91, de 22 outubro e na Portaria nº 838/2010 de 1 de setembro alterada pela portaria nº 159/2016 de 8 junho; ou possuir título académico habilitante à profissão de nutricionista
 - b) Possuir a cédula profissional, como membro efetivo, emitida pela Ordem dos Nutricionistas;
5. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel mediante formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, podendo ser entregues diretamente nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, nº 96- 126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias úteis, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 17:00 horas, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6. **Do formulário de candidatura devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:**

- a) *Curriculum Vitae* (modelo europeu), detalhado, contendo no máximo cinco páginas, paginadas, datadas, rubricadas e assinadas no final pelo candidato, acompanhado pelos documentos comprovativos das referências curriculares;
- b) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, onde conste a classificação final expressa em termos quantitativos;
- c) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.
- d) Cópia da cédula profissional.

7. **Prazo de validade da reserva de recrutamento:** um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável por uma única vez, até ao limite de seis meses.

8. **Política de igualdade** - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma discriminação.

9. **Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência** - em cumprimento do n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto 4, até à data limite de apresentação das candidaturas.

Não serão consideradas as candidaturas apresentadas via eletrónica e apenas serão considerados válidos os documentos requeridos no aviso desde que estejam anexados fisicamente ao curriculum ou ao processo de candidatura. A falta de apresentação de qualquer documento referido no ponto 6 impossibilita a sua admissão, ao presente procedimento ou a sua avaliação, pelo que é motivo de exclusão.

Os critérios de apreciação das candidaturas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do presente procedimento e encontra-se publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE e afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas na Rua José Espregueira, nº 96 - 126, 4901-871 Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 14 de abril de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. António Franklim Ribeiro Ramos

